



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.027/2025
APROVADO Em <u>09/09/25</u> <i>Marcos Antonio Lescano</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ELISANGELA CORREA - MDB		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro.

LIDO

Na Seção de 09.09.25

Marcos Antonio Lescano
SECRETÁRIO (a)
Marcos Antonio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 09.09.2025.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Nelson Cintra Ribeiro, venho respeitosamente através deste indicar a presença de um Guarda Patrimonial nas dependências da Feira Municipal, desta forma garantir a segurança e assegurar a integridade física dos trabalhadores e dos que transitam nas instalações do prédio, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros.

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança à população murtinhense que ali trabalham.

Plenário, 09 de Setembro de 2025.

Elisângela C. Correa de Oliveira
Vereadora

ELISANGELA CORREA
Vereadora - MDB